



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 023/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos sete dias do mês de agosto de 2026, às dez horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal Alcides Donin, situado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve a seguinte pauta: **1) Análise e aprovação da atualização do credenciamento dos Fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – Caixa DTVM.** A Diretora-Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, iniciou a reunião informando sobre a necessidade de atualização periódica da análise e do credenciamento dos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela Caixa DTVM, instituições que se encontram devidamente credenciadas perante o FAPES/TOLEDOPREV nas respectivas funções de administradora fiduciária e gestora de recursos. Informou, ainda, que parte dos fundos submetidos à atualização já integra a carteira de investimentos do TOLEDOPREV, enquanto os demais, embora não possuam recursos atualmente aplicados, permanecerão credenciados e disponíveis para eventual análise de conveniência e oportunidade de investimentos futuros. Na sequência, foram apresentados os documentos e as informações que instruem a atualização da análise e do credenciamento dos fundos, tendo a avaliação sido realizada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, com a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações, com a Política de Investimentos do TOLEDOPREV para o exercício de 2026 e com os procedimentos internos de credenciamento e seleção de investimentos. Foram consideradas, de acordo com as características de cada fundo, sua política e estratégia de investimento, o segmento e o enquadramento regulamentar, os riscos envolvidos, a composição e a diversificação da carteira, os limites de concentração, os prazos de aplicação e resgate, a liquidez, o patrimônio líquido, o histórico de rentabilidade e volatilidade, o desempenho em relação ao respectivo índice de referência, as taxas e os custos incidentes, bem como a compatibilidade do produto com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência estabelecidos na Política de Investimentos do TOLEDOPREV. Concluída a análise das informações e verificado o atendimento aos critérios aplicáveis, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação da atualização da análise e do credenciamento dos seguintes fundos de investimento: CAIXA ALOCAÇÃO MACRO CIC DE CLASSE DE RF MULT LP, CNPJ nº 08.070.841/0001-87; CAIXA BRASIL CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CIC DE CLASSE DE FIF RF, CNPJ nº 23.215.097/0001-55; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 14.386.926/0001-71; CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10; CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88; CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE FIF RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 14.508.605/0001-00; CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 05.164.356/0001-84; CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I CLASSE DE FIF EM AÇÕES, CNPJ nº 17.502.937/0001-68; CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 11.061.217/0001-28; CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF LP, CNPJ nº 10.577.519/0001-90; CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS CIC DE CLASSE DE FIF

EM AÇÕES, CNPJ nº 15.154.441/0001-15; e CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA CLASSE DE FIF MULT LP, CNPJ nº 30.036.235/0001-02. Com base nas informações disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal, com posição em 5 de agosto de 2026, o Comitê verificou, para cada produto, o nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS exigido e sua disponibilidade para o recebimento de novas aplicações de recursos dos regimes próprios, constatando que os fundos Caixa Institucional BDR Nível I Classe de FIF em Ações, Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS CIC de Classe de FIF em Ações e Caixa Indexa Bolsa Americana Classe de FIF Mult LP não se encontravam abertos para novas aplicações de RPPS naquela data. O Comitê consignou que o TOLEDOPREV possui recursos aplicados nos três fundos, esclarecendo que a indisponibilidade para novos aportes não determina, por si só, o resgate das posições existentes, que permanecerão submetidas ao acompanhamento e à avaliação periódica do Comitê de Investimentos, observadas as regras de enquadramento e de transição previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025. Em relação ao Caixa Institucional BDR Nível I Classe de FIF em Ações, considerando a exigência de Nível III ou superior de aderência ao Pró-Gestão RPPS e o nível de certificação atualmente detido pelo TOLEDOPREV, ficou consignado que a posição preexistente está submetida à regra de transição aplicável ao desenquadramento passivo decorrente da alteração normativa, nos termos do art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo permitidos novos aportes ou operações que agravem o desenquadramento durante o período de adequação, devendo a posição permanecer sob monitoramento quanto aos riscos, ao desempenho e à estratégia de regularização ou desinvestimento. Quanto ao Caixa Expert Vinci Valor Dividendos RPPS CIC de Classe de FIF em Ações e ao Caixa Indexa Bolsa Americana Classe de FIF Mult LP, ambos compatíveis com a exigência de Nível II ou superior de aderência ao Pró-Gestão RPPS, ficou registrado que a impossibilidade de realização de novos aportes decorre da situação atual de fechamento dos produtos para aplicações de RPPS, não impedindo, por si só, a manutenção e o acompanhamento dos recursos anteriormente aplicados. A atualização da análise e do credenciamento desses três fundos tem por finalidade assegurar a continuidade do acompanhamento das posições existentes e não representa autorização para novos aportes enquanto os produtos permanecerem fechados para aplicações de RPPS ou, quando aplicável, enquanto persistir eventual situação de desenquadramento. Quanto aos demais fundos que não possuem recursos do TOLEDOPREV atualmente aplicados, a aprovação da atualização da análise e do credenciamento não representa decisão ou autorização automática para aplicação de recursos, ficando eventual investimento condicionado à realização de análise específica e contemporânea pelo Comitê de Investimentos, considerando as condições de mercado, os riscos envolvidos, o cenário econômico, a estratégia de alocação, a disponibilidade de recursos, as necessidades de liquidez, a compatibilidade com as obrigações atuariais e os limites estabelecidos na legislação e na Política de Investimentos vigente. Os documentos, formulários e Termos de Credenciamento que fundamentaram as análises e a presente deliberação compõem o Processo SEI nº 01.06.029915/2026-66. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 07/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 07/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/08/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0222408** e o código CRC **AFABAEF3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081

toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.029915/2026-66

Documento nº 0222408v2